



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**Projeto de Lei nº 012/2002**

**Araguatins/TO, 1º de abril de 2002.**

*“Dispõe sobre a concessão de Bolsa para custear as despesas na formação profissional de 3º grau dos professores deste Município e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder BOLSAS, para custeio das despesas na formação profissional de 3º grau (nível superior) dos professores em pleno exercício de suas atividades nas unidades escolares da Secretaria de Educação deste Município.

§ 1º - O valor da Bolsa que se refere o artigo acima, será correspondente ao valor da mensalidade a ser paga a Instituição de Ensino Superior pelo professor-universitário.

§ 2º - O custeio ficará condicionado a existência de recursos financeiros.

**Art. 2º** - O benefício só será concedido aos professores que preencherem os requisitos abaixo:

I - Estiverem em pleno exercício de suas atividades nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

II - Frequência integral no curso universitário.

III - Estiverem regularmente matriculados até a sanção desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Instituição de Nível Superior para fins de concessão do referido benefício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de abril de 2002.**

  
**Ronald Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Josénildo Marques Amado**  
Secretário Mul. de Administração  
e Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão de Bolsa para custear as despesas na formação profissional de 3º grau dos professores deste Município e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2002.

FAVORÁVEL  
Presidente

*Raulon M. L. Rodrigues*  
FAVORÁVEL  
Relator

*Osvaldo*  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão de Bolsa para custear as despesas na formação profissional de 3º grau dos professores deste Município e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2002.

*gan sb'*  
FAVORÁVEL  
Presidente

*[Signature]*  
FAVORÁVEL  
Relator

*[Signature]*  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro